

**INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA**

**ANÁLISE CRÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K NA KOMATSU FOREST**

**CURITIBA  
2016**

**EDUARDO JOSÉ DOBROWOLSKI**

**ANÁLISE CRÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K NA KOMATSU FOREST**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialização lato sensu do MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria do Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas

Orientador: Prof. Augusto Dalla Vecchia

**CURITIBA**

**2016**

**EDUARDO JOSÉ DOBROWOLSKI**

**ANÁLISE CRÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K NA KOMATSU FOREST**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialização lato sensu do MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria do Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas

Orientador: Prof. Augusto Dalla Vecchia

Aprovado pela Banca Examinadora em Agosto de 2016

---

Prof. Augusto Dalla Vecchia  
**Orientador – ISAE/FGV**

## CARTA DE APROVAÇÃO

O trabalho de Conclusão de Curso

EMPRESA KOMATSU FOREST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS  
FLORESTAIS LTDA.

Análise Crítica da Implantação do Bloco K na Komatsu Forest

Elaborado por Eduardo José Dobrowolski e aprovado pela Coordenação Acadêmica foi aceito como pré-requisito para a obtenção do título de Especialista em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria do Curso de Pós-Graduação em *lato sensu*, Nível de Especialização, do Programa FGV Management.

Data de aprovação: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Augusto Dalla Vecchia

Orientador

---

José Carlos de Abreu Filho

Coordenador Acadêmico Executivo

## DECLARAÇÃO

A empresa Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda., representada neste documento pelo Sr. Edson Leonardo Martini, C.E.O, autoriza a divulgação de informações e dados coletados em sua organização, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Análise Crítica da Implantação do Bloco K na Komatsu Forest, realizado pelo aluno Eduardo José Dobrowolski, do Curso de MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, do Programa FGV Management com objetivos de publicação e/ou divulgação em veículos acadêmicos.

Curitiba, 08 de agosto de 2016.

---

Edson Leonardo Martini

C.E.O.

Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda.

## TERMO DE COMPROMISSO

O aluno Eduardo José Dobrowolski, abaixo assinado, do Curso **MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria**, do Programa **FGV Management**, realizado nas dependências da instituição conveniada ISAE-FGV, no período de 2015 a 2016, declara que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Análise Crítica da Implantação do Bloco K na Komatsu Forest” é autêntico, original, e de sua autoria.

Curitiba, 08 de agosto de 2016.

---

Eduardo José Dobrowolski

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho primeiramente à minha mãe Joana Dobrowolski, que apesar de pouco estudo me proveu caráter e me ensinou que os estudos seriam uma forma de me aprimorar e me tornar uma pessoa melhor para a sociedade. Aos meus filhos Lucas Gabriel Dobrowolski e João Victor Santos Lima Dobrowolski que tornam meus dias mais ensolarados e me trazem inspiração. Todos sempre presentes apoiando minha jornada.

## **AGRADECIMENTO**

A longa jornada trilhada por aqueles que buscam o conhecimento aliado à prática em prol da sociedade não é uma caminhada que se deva iniciar sozinho, por isso, agradeço a Deus em primeiro lugar, ao professor Augusto Dalla Vecchia, pela dedicação dispensada na orientação e condução deste trabalho, ao Sr. Edson Leonardo Martini que me apoiou na aprovação do tema deste trabalho e autorizou a coleta e divulgação dos dados da empresa Komatsu Forest, aos amigos da turma de Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria 1/15, que compartilharam seus conhecimentos, paciência e experiências, contribuindo assim para meu desenvolvimento tanto pessoal quanto profissional e aos meus amigos do departamento fiscal da Komatsu Forest, em especial José, Leticia e Maurício que debateram o tema inúmeras vezes comigo e me incentivaram com inúmeros materiais para leitura, meus sinceros agradecimentos.



## RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade apresentar os efeitos e características do Bloco K do SPED Fiscal e da sua implantação na empresa Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda., visando entender as obrigações do Bloco K e seus efeitos, bem como analisar os preparativos para a entrega da escrituração fiscal digital (EFD) – ICMS-IPI relativas ao bloco K (Controle Digital da Produção e Estoques), de maneira a atender as exigências do Fisco. Para tanto se realizou uma pesquisa na empresa com a inserção dos conhecimentos adquiridos durante o curso de MBA Executivo em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria realizado nesta instituição. A Komatsu Forest atua no ramo de máquinas florestais, que desenvolve, fabrica e comercializa as máquinas e implementos florestais, é pioneira na área de colheita florestal mecanizada. A matriz fica na Suécia, atualmente emprega mais de 600 funcionários no Brasil e conta com 13 filiais e uma fábrica / escritório central. Desde 1961, tem sido sinônimo de inovações para a indústria florestal. A empresa tem conhecimento florestal global, possui fortes vendas e bases de serviços em seis continentes, isso dá à empresa uma posição única no mercado florestal mundial. A empresa mantém um foco nítido no controle de qualidade, alta produtividade e as preocupações ambientais em toda a gama de produtos, tem um extenso serviço após a rede de vendas, com disponibilidade global de peças de reposição. A evolução dos primeiros equipamentos até a linha atual de produtos de alta tecnologia tem sido um passo enorme em produtividade sustentável, ergonomia e fortes pontos ambientais em vantagens de vanguarda, a empresa continua expandindo as possibilidades da exploração florestal. Desta forma a Komatsu Forest, com respeito às leis brasileiras e normas internas de *compliance*, preocupa-se sempre em estar à frente das obrigações fiscais e atendê-las em sua totalidade, demonstrando ética e comprometimento com a sociedade e com o país. O estudo é qualitativo e tem como objetivo abordar o tema de forma descritiva, expondo todos os detalhes da lei, obrigações, métodos, cronogramas, ferramentas e informações que as empresas que se enquadrarem na obrigatoriedade do Bloco K estarão sujeitas a fornecer ao Fisco.

**PALAVRAS-CHAVE:** SPED Fiscal, Bloco K, Implantação, EFD, Controle dos Estoques.

## **ABSTRACT**

This study aims to present the effects and characteristics of the Fiscal SPED K Block and its implementation in the company Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda., In order to understand the obligations of K Block and its effects, and to analyze preparations for the delivery of digital tax bookkeeping (EFD) - ICMS-IPI (VAT and Industrialization tax) for the K Block (digital Production Control and Inventory), in order to meet the IRS requirements. For that we conducted an exploratory survey of the company and the integration of knowledge acquired during the course of the Executive MBA in Financial Management, Accounting and Auditing conducted in this institution. Komatsu Forest operates in the field of forestry machines, which develops, manufactures and markets machines and forestry implements, is a pioneer in mechanized timber harvesting. The headquarter is in Sweden, currently employs more than 600 employees in Brazil and has 13 branches and 1 main office / plant. Since 1961, it has been synonymous with innovations for the forest industry. The company has a global forestry knowledge, has strong sales and service bases on six continents, this gives the company a unique position in the global forest market. The company maintains a sharp focus on quality control, high productivity and environmental concerns throughout the product range, has an extensive service after sales network, with global availability of spare parts. The evolution of the first equipment to the current line of high-tech products has been a huge step in sustainable productivity, ergonomics and environmental strong points into cutting edge advantages, the company continues to expand the possibilities of forestry. Thus Komatsu Forest in Brazil, with its respect to Brazilian laws and internal rules of compliance, always worried about being ahead of tax obligations and meet them in their entirety, demonstrating ethics and commitment to society and the country. The study is qualitative and aims to address the issue in a descriptive way, exposing all law details, requirements, methods, schedules, tools and information that companies that fall under the obligation of K Block will be subject to provide the tax authorities.

**KEYWORDS:** SPED Fiscal, K Block, Implementation, EFD, Inventory Control.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 Desgalhador</b> .....	15
<b>Figura 2: Valmet 920 H</b> .....	16
<b>Figura 3: Valmet 940</b> .....	16
<b>Figura 4: Valmet 901 Garra única</b> .....	17
<b>Figura 5: 1º Maq. Combi (Harvester - trator Florestal)</b> .....	18
<b>Figura 6: Kit Florestal Escavadeiras harvester Komatsu</b> .....	18
<b>Figura 7: Motor com Certificação Ambiental</b> .....	19
<b>Figura 8: Mapa de extensão da Komatsu</b> .....	19
<b>Figura 9: Negócios Komatsu</b> .....	20
<b>Figura 10: Mapa Continentes</b> .....	20
<b>Figura 11: Modelo Trator 835</b> .....	24
<b>Figura 12: Modelo Esteira</b> .....	24
<b>Figura 13: Cabeçotes</b> .....	24
<b>Figura 14: Xplores Tpo 15</b> .....	24
<b>Figura 15: Principais Clientes</b> .....	30
<b>Figura 16: Preparativos</b> .....	48
<b>Figura 17: LF0227 Para Análise das Inconsistências</b> .....	51

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1: Registros .....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 2: Início das Obrigações.....</b>	<b>44</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2. EMPRESA</b> .....	<b>14</b>
2.1 Visão.....	14
2.2 Valores .....	14
2.3 Missão .....	14
2.4 Histórico.....	15
2.5 O Produto.....	23
2.6 Serviços .....	27
2.7 Mercado Alvo.....	29
<b>3. O FISCO NA ERA DIGITAL</b> .....	<b>30</b>
<b>4. SPED</b> .....	<b>31</b>
4.1 Introdução.....	31
4.2 Diferença de Lei e Decreto .....	33
4.3 Principais Objetivos .....	34
4.4 EFD.....	35
<b>5. BLOCO K</b> .....	<b>36</b>
5.1 Descrição .....	36
5.2 Legislação.....	36
5.3 Registros.....	37
5.4 Objetivos .....	39
5.5 Obrigatoriedade.....	39
5.6 Informações Necessárias .....	40
5.7 Quem deve gerar e transmitir as informações do Bloco K? .....	40
5.8 Penalidades .....	41
5.9 Obrigatoriedade adiada .....	41
5.10 Adequações necessárias para as empresas industriais .....	45
5.11 Benefícios para as empresas .....	45
5.12 Benefícios para o fisco .....	45
<b>6. ANÁLISE CRÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K NA KOMATSU FOREST</b> .	<b>46</b>
6.1 Faturamento.....	46
6.2 Agenda de entrega .....	46
6.3 Benefícios para a Komatsu Forest .....	47
6.4 Planejamento e preparação.....	48
6.5 Principais controles que deverão ser aplicados mensalmente .....	49
6.6 Pontos importantes / Desafios .....	49
6.7 Atenções especiais com o E.R.P. ....	50
6.7.1 Atualizações.....	50
6.7.2 Parametrização de tipo de item.....	50
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>52</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>53</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O trabalho tem a finalidade de apresentar um estudo da nova legislação referente ao Bloco K e aplicação das novas obrigações nela contida, para uma empresa industrial que produz, comercializa e presta serviços técnicos nos equipamentos florestais para indústrias brasileiras de celulose e ou madeireiras destinadas à inúmeros fins, denominada Komatsu Forest Industria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda., sediada na cidade de Pinhas, no estado do Paraná. A empresa é pioneira na área de colheita florestal mecanizada e líder de mercado, a qual pertence a um grupo empresarial japonês. Atualmente essa empresa apresenta um faturamento anual bruto estimado em R\$ 300.000,00, é enquadrada como atacadista e é do ramo industrial, o que determina que estará enquadrada às obrigações do Bloco K, que será descrito neste trabalho, destacando sua obrigação, efeitos e características. De posse dessas informações, sabendo que o Bloco K será obrigatório a partir de 2018 para a Komatsu, essa pesquisa pretende entender os seguintes questionamentos: o que é o Bloco K e qual serão os principais desafios para a Komatsu atender esta nova obrigação do Fisco até o ano de 2018?

## **2. EMPRESA**

### **2.1 Visão**

Ser reconhecida essencial para o negócio do cliente, focando na satisfação tanto dos funcionários como acionistas, agindo de maneira responsável pautados na ética e responsabilidade social.

### **2.2 Valores**

- Cumprir e exceder o prometido;
- Manter e promover relacionamentos éticos;
- Respeitar incondicionalmente as pessoas;
- Comprometer-se com a qualidade;
- Possibilitar oportunidades de criatividade e desafios;
- Proporcionar segurança;
- Compromisso - Compromisso com a qualidade e confiabilidade;
- Atendimento ao Cliente – Plena satisfação do cliente em todas as fases do processo , oferecendo soluções e serviços;
- Conhecimento - Estudar as causas profundas de quaisquer problemas, melhorando os processos de trabalho;
- Evolução - A filosofia de trabalho baseia-se na melhoria contínua;
- Conformidade - Diretrizes e estratégias da gerência sênior são adotadas em todo o Grupo Komatsu para o atingimento das metas;
- Cooperação - Cooperação com os parceiros;
- Avaliação - Avaliação dos recursos humanos , proporcionando um ambiente de trabalho motivador, visando o desenvolvimento do potencial.

### **2.3 Missão**

Fornecer soluções e produtos de alta confiabilidade, desenvolvendo-se nos mercados onde atua como novas tecnologias e formas de gestão, focadas em

resultados mensuráveis, privilegiando satisfação dos clientes, funcionários, acionistas e preservando o meio ambiente.

## 2.4 Histórico

Com quatro décadas de trabalho, buscando sempre inovações, desde 1961, a Komatsu tem sido sinônimo de inovações para a indústria florestal. A evolução desde o *slash-bundler* "Skruven" até a linha atual de produtos de alta tecnologia como um passo enorme em produtividade sustentável, ergonomia e colheita florestal rentável.

Em 1961, fundada na Suécia a companhia Umea Mekaniska. 1972, Tviggen, o primeiro desgalhador CLT (*cut-to-length*) móvel e cortador transversal é desenvolvido. No Brasil, em junho de 1972 é fundada a Implemater - Implementos para Máquinas de Terraplenagem, por Severino Rodrigues dos Santos e Antonio Freitas.

**Figura 1 Desgalhador**



Fonte: Komatsu

A Implemater em 1973, inicia no Brasil a fabricação de cabines florestais para tratores de esteira.

Lança em 1974 a primeira lança telescópica para *harvester*. No Brasil é iniciada a fabricação de garras florestais para carregadeiras: primeiro equipamento hidráulico da Implemater. Introduzido em 1978 o MD1, o primeiro sistema de medição de toras baseado em um computador. No ano de 1979, vêm a luz do dia em Shawano, EUA, o primeiro *feller-buncher* especialmente construído para esta finalidade pela



Timbco, que mais tarde se torna Valmet. Lançado o Valmet 902 H, o primeiro harvester Valmet duas garras.

**Figura 2: Valmet 920 H**



**Fonte: Komatsu**

**Figura 3: Valmet 940**



**Fonte: Komatsu**

Em 1982, surge o Valmet 940, o primeiro processador de garras é introduzido nos países nórdicos 1983, No Brasil a Implemater lança o primeiro equipamento florestal “mini skidder” adaptado a tratores agrícolas. É apresentado na Suécia em 1984, o Valmet 901, o primeiro harvester de garra única. No Brasil é produzida pela Implemater primeira grua florestal: CF 5550.

**Figura 4: Valmet 901 Garra única**



**Fonte: Komatsu**

No Brasil em 1986 a Implemater produz a sua primeira grua de grande porte: CF 1270. Em 1989, A Valmet adquire a marca Gafner e torna-se o primeiro fornecedor europeu na América do Norte. Concentrada a produção de tratores florestais na fábrica de Umea. O Valmet 828 e Valmet 701, máquinas para desbaste, são introduzidos. 1990 o cabeçote harvester Valmet 942 é introduzido. No Brasil o Grupo Valmet compra o controle acionário da Implemater, que passa a chamar-se Valmet Implemater. Lançado no Brasil em 1991 o trator florestal Valmet 636, equipamento montado no Brasil com a utilização de componentes importados e nacionais. Três importantes lançamentos no ano 1992: Valmet 840, Valmet 960 e o sistema de medição VMM 1000. Já em 1993, lançado o Valmet 860, o Valmet 820 e o Valmet 911. Iniciada a fabricação no Brasil do harvester Valmet 601 em 1994. Apresentado ao mercado sul-americano o cabeçote harvester Valmet 965 no ano de 1996. Devido à situação econômica é paralisada a produção de máquinas florestais no Brasil, que passam a ser importadas da Suécia.

Introduzido o primeiro computador móvel para máquinas florestais em 1997, com tela colorida do mundo. No Brasil tem início o primeiro contrato de manutenção, com a Aracruz em Posto da Mata. A Valmet adquire a marca Timbco nos EUA em 2000. Lançamento em 2001 do cabeçote harvester Valmet 370. Em 2001 a empresa ganha a concorrência de venda de equipamentos para a Aracruz e Veracel, com um contrato expandido atendendo desde a Barra do Riacho até Eunápolis. Em 2002 a Kone Corporation adquire a totalidade das ações da Porket Corporation. A Komatsu

adquire a divisão Florestal da Kone Corporation, ficando seu nome Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais LTDA.

**Figura 5: 1º Maq. Combi (*Harvester* - Trator Florestal)**



Fonte: Komatsu

A unidade de produção em Umea em 2003, obtém a certificação ISO 14000. Apresentado o Valmet 941, o maior *harvester* no mercado. O cabeçote descascador Valmet 370E é lançado na América do Sul. Logo em seguida no ano de 2004, A Valmet é adquirida pela Komatsu Ltd e torna-se Komatsu Forest. Introduzido em 2005 o primeiro kit florestal para escavadeiras, que possibilita a transformação econômica de uma escavadeira Komatsu em um harvester Komatsu.

**Figura 6: Kit Florestal Escavadeiras harvester Komatsu**



Fonte: Komatsu

No ano de 2007, motores com certificação ambiental Tier 3 são introduzidos nas máquinas CLT (*cut-to-length*).

Figura 7: Motor com Certificação Ambiental

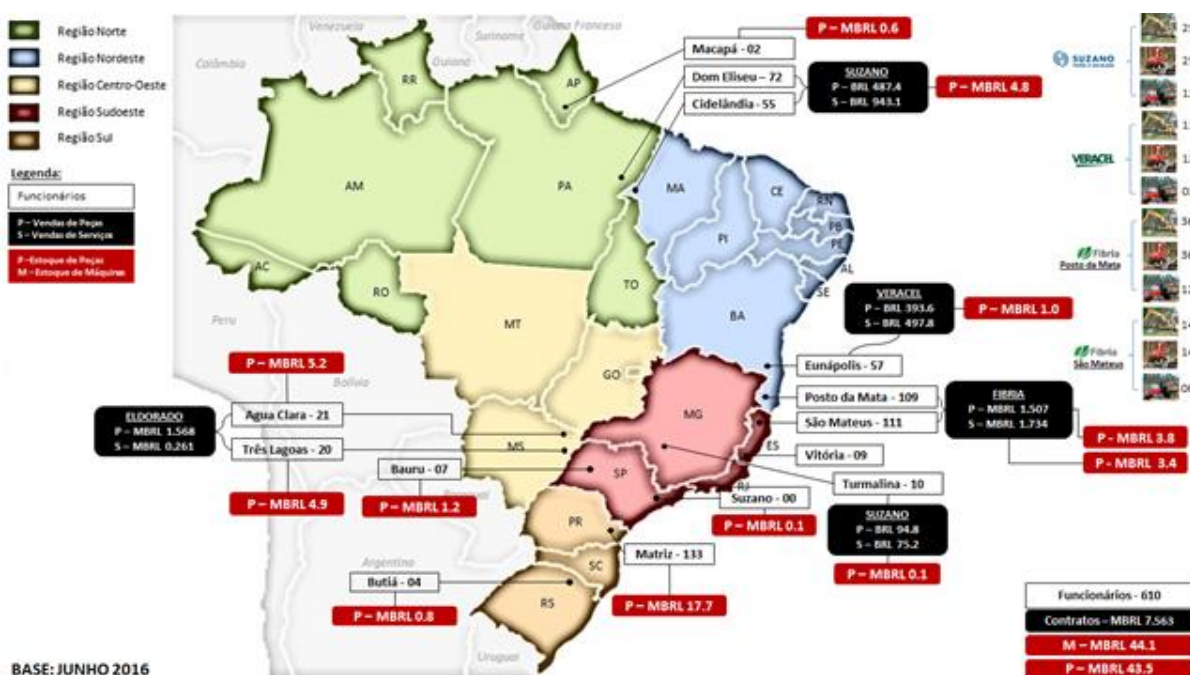


Fonte: Komatsu

Feita no ano de 2008, a mais extensa atualização na gama de produtos em muitos anos. Apresentados o Valmet 840.4, 860.4, 901.4, 911.4 e 941.1. Apresentado também o novo sistema de informação e controle para *harvesters*, o MaxiXplorer.

A Komatsu Forest muda o nome das máquinas para Komatsu, em 2011, uma marca visual para mais um grande passo quando se trata de exploração florestal inovadora e sustentável. O primeiro sinal dessa nova empreitada é a introdução de duas novas máquinas, Komatsu 931.1 e Komatsu 911.5.

Figura 8: Mapa de extensão da Komatsu



Fonte: Komatsu



Figura 9: Negócios Komatsu



Fonte: KOMATSU

A Organização nos seis continentes tem exploração florestal rentável:

Figura 10: Mapa Continentes



Fonte: Komatsu

Komatsu Forest desenvolve, fabrica e comercializa máquinas e equipamentos Komatsu para toda a gama de necessidades da exploração florestal. O conhecimento florestal global da Komatsu, combinado com bases fortes de vendas e

serviços em seis continentes, dão à Komatsu Forest uma posição única no mercado florestal mundial. A empresa mantém um forte foco no controle de qualidade, alta produtividade e preocupação ambiental de longo prazo ao longo de toda a gama de produtos. Vantagens acessíveis não importando em qual continente o negócio está localizado.

A Komatsu é a fabricante das máquinas florestais pioneira na área de colheita florestal mecanizada. A empresa investe em tecnologia, uma profunda compreensão do negócio e um desenvolvimento de produto que combina produtividade, ergonomia e fortes pontos ambientais em vantagens de vanguarda. Komatsu Forest é parte da Komatsu Corporation. Para empresa como pré-requisitos para a rentabilidade a política ambiental combinando as considerações ambientais na rentabilidade e exploração florestal pois acreditam que os aspectos ambientais são uma condição essencial para a rentabilidade a longo prazo. Procurando estar em conformidade com a legislação ambiental permanecendo dentro dos limites esperados. No entanto, a Komatsu Forest tem escolhido integrar o trabalho ambiental como uma parte ativa e natural, tanto do trabalho de desenvolvimento como da produção. Em suas operações são caracterizadas por assumir a responsabilidade, a gestão dos recursos e uma atitude aberta na documentação e comunicação dos resultados das medidas ambientais implementadas. Sua fábrica, na Suécia, é certificada em conformidade com a norma ISO 14001 e está em curso um trabalho intensivo para certificar todas as instalações de produção Komatsu Forest neste sistema de gestão ambiental internacional. A empresa mostra sua consciência ambiental em seus produtos: projetos básicos bem concebidos para otimizar a mobilidade e limitar danos mecânicos para a floresta. Motores especialmente construídos para máquinas florestais, reduzindo tanto o consumo de combustível como de emissões. Mangueiras, filtros e bombas otimizados para óleos biodegradáveis. Rentabilidade a longo prazo é sinônimo de desenvolvimento em harmonia com a natureza e exigências do mercado. É sobre uma maior eficiência e menores emissões. Aumento da produtividade e menor consumo de energia. Alta tecnologia e ecologia.

Certificação ISO 14001: Política ambiental com quatro pedras angulares para a sustentabilidade.

Política ambiental: Toda a atividade humana afeta o meio ambiente. De uma forma ou de outra. Minimizar esse efeito, ao mesmo tempo em que a produtividade é melhorada. A política ambiental da Komatsu é construída sobre os quatro pontos a seguir:

- Preocupação com as pessoas e o meio ambiente: Com trabalho ambiental tem raízes na consideração tanto pelas pessoas como pelo ambiente. É uma tarefa considerada importante fator de contribuição para alcançar um desenvolvimento sustentável de longo prazo. Por conseguinte, suas atividades ambientais estão essencialmente centradas na prevenção do problema crescente das emissões de gases de efeito estufa;
- Comprometimento: Seu trabalho ambiental é caracterizado por um forte nível de compromisso que permeia todas as partes da empresa. Possui uma equipe de gestão que privilegia as considerações ambientais, com pessoal treinado em questões ambientais, com empenho e responsabilidade empresarial;
- Atitude aberta: Adota uma atitude aberta, contribuindo ativamente para a implementação de soluções que as novas exigências ambientais exigem. É também importante que os procedimentos ambientais implementados e os seus efeitos sobre o ambiente sejam atentamente acompanhados e comunicados abertamente;
- Melhoria contínua: A empresa busca melhorias continua em seu trabalho ambiental, para que o impacto sobre o ambiente se torne cada vez menor. A equipe de gestão da empresa está envolvida em um processo de revisão dos objetivos ambientais e dos planos de ação que dão uma estrutura definida para o trabalho ambiental.

Política de Qualidade: Planejamento > Implantação > Avaliação > Ação

"*Forestry Quality*" começa e termina com a mesma coisa: atender às demandas específicas dos clientes. Trata-se de melhorar cada fase e cada componente, do planejamento à produção e de ser consciente e sensível às demandas do mercado. Um exemplo são as "Reuniões *JoiFUL*" (*Joint Follow-Up Log*), onde clientes e fornecedores são convidados a participar em reuniões internas de planejamento da

Komatsu Forest. Seu trabalho de desenvolvimento pode ser resumido com quatro letras: PDCA. Este acrônimo curto (*Plan - Do - Check - Act*). A empresa desenvolve processos explícitos para cada etapa da cadeia produtiva, desde o pedido até a entrega. Contratos estratégicos com fornecedores e rotinas detalhadas de logística proporcionam segurança e continuidade. Linhas de produção especialmente desenvolvidas para minimizar o número de etapas em cada estação e proporcionar aumentos consideráveis de produção. A organização investe em banco de ensaio para testar os nossos cabeçotes nas mesmas condições encontradas na floresta, com sistema hidráulico totalmente pressurizado. Dispõe de departamento composto por especialistas independentes paralelamente à produção que realizam testes completos em cada máquina e em cada cabeçote. Existe um grupo está incumbido de acompanhar e documentar todos os desvios de produção, ajudando a ajustar ainda mais o processo de produção.

Como foco nos benefícios para o cliente, a empresa se assegura de qualidade no treinamento, acompanhamento e nos serviços. Uma cadeia ininterrupta de garantia de qualidade significa que clientes satisfeitos. Buscando melhorias em todos os setores. Desde maio de 2009, está certificada em conformidade com as normas internacionais ISO 9001.

As máquinas florestais Komatsu são desenvolvidas e produzidas em dois centros principais. Um deles é em Umea, Suécia, onde a produção está focada em máquina sobre rodas e cabeçotes. O outro centro de produção é em Chattanooga, EUA, onde são produzidas as máquinas sobre esteiras e grandes complementos como cabeçotes florestais e cabeçotes feller.

## **2.5 O Produto**

A linha de atuação da Komatsu Forest está focada na venda de vários modelos de máquinas e equipamentos florestais, bem como da venda de contratos de longo prazo para manutenção destas máquinas junto à grandes clientes, provendo disponibilidade mecânica e garantia de produtividade e otimização dos custos para tais clientes.



**Figura 11: Modelo Trator 835**



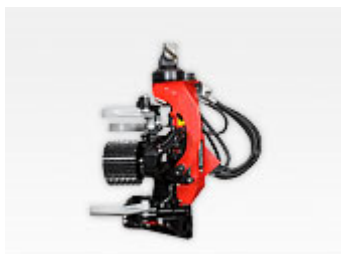
Fonte: Komatsu

**Figura 12: Modelo Esteira**



Fonte: Komatsu

**Figura 13: Cabeçotes**



Fonte: Komatsu

**Figura 14: Xplores Tpo 15**



Fonte: Komatsu

Maxi é o nome do sistema de controle e informação da Komatsu para uma colheita florestal eficaz e rentável. É composto por três produtos, todos feitos à medida para as suas respectivas funções: Harvester (MaxiXplorer), Forwarder (MaxiForwarder) e para outras máquinas equipadas com cabeçotes Komatsu Harvester (MaxiHead). O MaxiXplorer é o mais moderno sistema de controle no mercado. São sistema de controle para *harvesters* Komatsu. É um sistema completo para controle da máquina e cabeçote, corte transversal e administração. Fornece produtividade otimizada, flexibilidade e facilidade de utilização. O resultado é uma imbatível compreensão geral e de acompanhamento de suas tarefas de colheita, bem como o controle completo sobre toda a logística e cadeia de transporte. Uma moderna interface gráfica, baseada em janelas e uma estrutura de menus simples tornam simples tanto aprender com usar o MaxiXplorer quer aprender. O sistema também é simples de manter, adaptar e desenvolver para satisfazer necessidades específicas.

A Komatsu Forest tem como parceiro a Indexator e é revendedor dos produtos Indexator para todo o Brasil. A Indexator produz a maior seleção de rotatores do mundo, desde modelos pequenos para trabalhos leves, até rotatores de grande porte, para trabalhos mais duros e exigentes. A linha de produtos Indexator inclui rotatores de diferentes tamanhos e modelos, adaptados para o uso nas mais diversas áreas: florestal, manuseio de materiais, reciclagem, manipulação de sucata, movimentação de carga geral, transporte e agricultura.

Além dos rotatores, a Indexator produz links (bielas), dos mais variados modelos e especificações, bem como acoplamentos de mangueiras.

Uma máquina florestal Komatsu nova é uma boa opção. A empresa dispõe também de máquinas usadas em um revendedor da Komatsu Forest, uma máquina que passou por todas as minuciosas rotinas de manutenção da Komatsu e com um histórico confiável de manutenção.

A Komatsu Forest tem como parceiro a Olofsfors e é revendedor dos produtos Olofsfors para todo o Brasil, sendo assim dispõe de esteiras e correntes para qualquer terreno, equipamento ou pneu. Os modelos são: ECO-TRACK, ECO-EVO, EVO-M, MAX e PRO. Para terrenos mais íngremes, têm ainda os modelos: ECO-OF e ECO-

EX Para situações extremas onde busca-se tração e maior flutuação, além de menor compactação do solo, temos os modelos: SOFT, EVO-SOFT, EXC, BALTIC, MAGNUM, U e URUBBER.

Controle do cabeçote e corte transversal: Maxi é o nome do sistema de controle e informação da Komatsu para uma colheita florestal eficaz e rentável. É composto por três produtos, todos feitos à medida para as suas respectivas funções: Harvester (MaxiXplorer), Forwarder (MaxiForwarder) e para outras máquinas equipadas com cabeçotes Komatsu Harvester (MaxiHead). MaxiHead é um sistema de controle separado, para cabeçotes harvester Komatsu e pode ser instalado em harvesters mais velhos ou outros transportadores, tais como escavadeiras equipadas com cabeçote harvester. MaxiHead é instalado ao lado do sistema de controle original da máquina e fornece relatórios de corte transversal e produção, baseado na mesma tecnologia avançada e com os mesmos resultados excelentes como o MaxiHarvester Base ou Valor.

Komatsu Forest é o revendedor exclusivo Morbark no Brasil. A marca Morbark é sinônimo de qualidade, carregando o conceito de melhores do mundo. A Morbark, Inc., com sede em Winn, no estado norte-americano de Michigan, em mais de 50 anos de atuação vem inovando na fabricação de descascadores, picadores, trituradores e projetos para classificação de resíduos, equipamentos de alto desempenho para o mercado florestal, de reciclagem e aproveitamento de biomassa residual. A combinação Komatsu Forest e Morbark trazem para o Brasil um novo conceito em equipamentos para picagem e trituração dos mais diversos tipos de florestas e de resíduos. Atualmente a Morbark tem uma participação superior a 45% no mercado mundial de equipamentos de médio e grande porte e superior a 60% no mercado norte-americano. Os equipamentos Morbark processam e convertem madeira e outros materiais recicláveis em produtos valiosos, úteis e rentáveis.

Nokian Heavy Tyres, fabricante de pneus especiais de alta qualidade, é parte do grupo finlandês Nokian Tyres e é líder mundial no mercado de pneus florestais.

A empresa tem projetado pneus especiais para máquinas florestais que usam os métodos CTL (cut-to-length), desenvolvido nos países nórdicos a partir dos anos 1960. As gamas de produtos da Nokian incluem pneus para máquinas cut-to-length (CTL) assim como para full-tree (FT), como skidders. Também produz pneus especiais para tratores usados em parte ou principalmente na floresta. Os produtos Nokian são conhecidos pela sua excepcional qualidade que garante uma longa vida útil e confiabilidade, para uma variedade de usos e condições. Todos os produtos apresentam alta qualidade e durabilidade, bem como soluções inovadoras desenvolvidas a partir do resultado de pesquisas e desenvolvimento conduzidos em estreita cooperação com os clientes.

## **2.6 Serviços**

Com a capacidade de estar sempre perto dos clientes procurando prontidão e rapidez na solução de problemas. No caso de o cliente dispor de uma máquina velha, ou a máquina florestal mais nova no mercado, a Komatsu Forest tem os músculos e a mente para proporcionar o melhor serviço possível. Com peças de reposição cuidadosamente selecionadas, treinamento que aumenta o desempenho e soluções abrangentes e de longo prazo.

O ProAct é uma opção de serviço e manutenção que inclui uma extensiva inspeção preventiva realizada em intervalos regulares e centrada nos componentes vitais da máquina. Após cada inspeção é fornecido um relatório sobre o grau de desgaste da máquina, o que significa que os componentes podem ser substituídos antes que falhem.

A ProAct faz a análise de óleo em intervalos regulares, com o programa de amostragem de óleo ProAct. Os resultados da análise não só revelam a presença de eventuais contaminantes, que podem levar o equipamento mecânico à quebra prematura, desperdício de combustível, queda de rendimento, aumento no nível de ruído, etc, mas também informam sobre o estado da máquina, níveis de desgaste dos componentes, predizendo com rapidez possíveis falhas. Com a ProAct, existe a possibilidade de troca de informações e acultramento sobre suas máquinas e

equipamentos florestais, uma vez que o atendimento é realizado por técnicos especializados.

Possui o sistema de controle e informação MaxiXplorer da Komatsu Forest é a chave para todos os benefícios do MaxiFleet., que pode recuperar e processar qualquer informação que queira, dos extensos dados do MaxiXplorer, obtendo uma visão completa do índice Chave de Performance das máquinas, localização e tempos, até KPIs (Indicadores Chaves de Desempenho) para a produtividade, disponibilidade, consumo de combustível, alarmes, avisos, etc.

A função destes relatórios torna a seleção e análise de todos os aspectos do trabalho das máquinas pois o cliente filtra e selecionar os dados que desejar, incluindo data inicial e final. Podendo acessar todos os arquivos originais de produção, basta escolher o intervalo de datas e baixar os arquivos. Todo esse poder vem com a capacidade de criar níveis de acesso para diferentes usuários e funções. Desta forma o MaxiFleet pode ser usado em toda a organização, desde o operador e o mecânico, por todo o caminho, até um nível mais abrangente da empresa. Uma vez que o MaxiFleet é baseado na web, ele pode ser acessado de qualquer computador conectado à internet ao redor do mundo.

Outro aspecto significativo e indispensável para as organizações seria a capacidade de se acompanhar a evolução a modernização da agropecuária, fato que pede mudanças constantes nas características desses produtos. Existem então duas situações que contribuíram para isso, o primeiro foi a crise do petróleo atingiu o Brasil em 1970, agindo como forte incentivador na busca de máquinas movidas a combustíveis alternativos, e o segundo, aconteceu da necessidade das máquinas se adaptarem para o trabalho de plantio direto E desta forma ressalta-se assim a importância do desbravamento do cerrado tendo a necessidade de se produzir ferramentas e equipamentos mais resistentes com capacidade de se executar escalas operacionais de dimensões cada vez maiores. (ESALQ, 2005).

As máquinas de hoje são, em muitos aspectos, diferentes em comparação com apenas alguns anos atrás. Computadores são agora uma das principais

características das máquinas. Solução de problemas, hoje, é algo totalmente diferente daquilo que foi anteriormente. Ao mesmo tempo, as exigências impostas aos operadores têm aumentado. A utilização significativamente maior das máquinas é agora esperada. Tratores florestais e *harvesters* muitas vezes trabalham vários turnos, o que naturalmente impõe duras exigências em serviço e manutenção. O treinamento inicial é sempre incluído na compra na Komatsu, dando uma base sólida para a utilização futura da sua máquina Komatsu.

O treinamento é dado por técnicos experientes nos concessionários e empresas de vendas. Eles também fornecerão toda a informação necessária para uma efetiva cooperação futura, cobrindo tudo, de inspeções até encomenda de peças sobressalentes. A empresa possui uma formação complementar. Isto pode abranger sistemas elétricos e hidráulicos, o computador Maxi, marcação de corte transversal, metodologia, resolução de problemas, etc. Existe uma série de cursos pré-formatados, que se adapta as necessidades do cliente. Dispõe também de cursos de formação que são feitos continuamente em Umea na Suécia.

De acordo com Dutra (2009), a capacidade das organizações no desenvolvimento de pessoas e de ser desenvolvida por estes estão diretamente interligados. Pois o treinamento nada mais é que o aperfeiçoamento das competências do indivíduo, uma vez que da preparação ao colaborador frente as constantes mudanças no mercado e as inovações tecnológicas, o treinamento precisa ser feito todas as vezes possíveis buscando a melhoria e crescimento profissional dos colaboradores.

## **2.7 Mercado Alvo**

Atender as indústrias brasileiras atuantes na produção de celulose, ofertando produtos com alta qualidade, gerando elevada rentabilidade, crescimento sustentável e grande satisfação percebida.

Os principais clientes são as indústrias de papel e celulose, empresas de gestão de ativos florestais, indústrias de painéis e painéis de madeira, serrarias,

prestadores de serviços que operam em empresas de colheita e transporte para a área de floresta.

**Figura 15: Principais Clientes**



Fonte: Komatsu

### 3. O FISCO NA ERA DIGITAL

Atualmente, o SPED Fiscal ICMS/IPI reporta todas as transações que envolvem a movimentação de mercadorias e a prestação de alguns serviços tributados pelo ICMS, com base nas notas fiscais eletrônicas, transação por transação.

O SPED Fiscal possui estrutura específica, baseada em Blocos de informação (por exemplo o Bloco C estão as informações sobre as notas fiscais registradas pela empresa. A partir de 2016 o Bloco K será incluído na estrutura do SPED Fiscal, onde as empresas deverão informar detalhes sobre o processo produtivo e estoque, como por exemplo:

- Posição de inventário mensal (quantidade), hoje já informado no Bloco H anualmente. Com o Bloco K isso será detalhado;
- Fichas / listas técnicas dos produtos;
- Ordens de produção;
- Apontamento de consumo.

Atualmente o Fisco possui em ambiente eletrônico as informações de entradas e saídas das empresas, com base nas notas fiscais eletrônicas que circulam no ambiente NF-e.

Com o incremento do Bloco K ao SPED, o Fisco terá visibilidade de como cada um dos insumos serão consumidos durante o processo produtivo das empresas e poderá avaliar rapidamente diferenças de estoque por meio de cruzamentos eletrônicos.

Com base nas informações supra-citadas, no restante deste trabalho estarão as explicações e conceitos de cada item mencionado e também suas aplicabilidades dentro da lei.

## **4. SPED**

### **4.1 Introdução**

O SPED, abreviação de Sistema Público de Escrituração Digital, começou a ser desenvolvido pelo Serpro ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso com a edição da Lei 9989/00 (Plano Plurianual) que contemplava o programa de modernização das administrações tributárias e aduaneiras. O Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e fez parte do projeto governamental Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. O sistema entrou em vigor para algumas empresas em 2008, em caráter de teste, atingindo em 2009 grande parte das empresas tributadas pelo lucro real no Brasil. A partir de 2014, o Sistema passou



a abarcar a grande maioria das empresas brasileiras tributadas também pelo lucro presumido.

Com a inserção do SPED fiscal, as organizações participantes estão liberadas de fornecer uma gama das informações da DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) entre outras informações secundárias que tem relação aos tributos de âmbito federal, como exemplo IPI, PIS, COFINS, etc.). (Pereira, 2008)

[...] o Código Tributário Nacional chama de acessória a obrigação tributária sem conteúdo pecuniário, que se traduz em prestações positivas ou negativas (obrigação de fazer ou não fazer), no interesse da fiscalização ou arrecadação de tributos. (AMARO, 2006. Pág. 249)

O SPED tem como objetivo unificar a recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos integrantes das escriturações contábil e fiscal das Pessoa Jurídica, através de um fluxo computadorizado de informações. O SPED também visa facilitar a fiscalização, integrando informações de interesse dos governos federal e estadual.

O projeto era composto inicialmente por quatro bases:

- EFD – Escrituração Fiscal Digital;
- ECD – Escrituração Contábil Digital;
- NF-e – Nota Fiscal Eletrônica; e
- CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico.

Atualmente, existem também:

- EFD-Contribuições;
- e-Social - em fase de implementação;
- ECF - Escrituração Contábil Fiscal.

## 4.2 Diferença de Lei e Decreto

“Dentre as funções do decreto, a principal é a de regulamentar a lei, ou seja, descer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito”

Por mais que, pelo senso comum, as pessoas pensem o contrário, lei e decreto não são a mesma coisa, são atos normativos distintos, com força e funções diferentes. Existindo assim uma diferença abissal entre este e aquela, porquanto há uma hierarquia bem nítida, notadamente no Brasil, entre as normas jurídicas: a constituição, a lei complementar, a lei ordinária, o decreto, a portaria, a resolução, a instrução. É impossível, entretanto, discorrer sobre as minúcias de cada espécie desses atos no pequeno espaço de uma crônica, sendo, pois, assunto de artigo acadêmico para publicação especializada.

A despeito disso, é importante saber que, na ordem hierárquica, a constituição é a base de toda a ordenação jurídica, superior a todas as leis, que não podem contrariá-la, sob pena de serem inconstitucionais (às vezes, às pessoas do povo dizem anticonstitucional, o que dá na mesma, embora não seja o nome técnico). Lei inconstitucional não se cumpre, pois não obriga nem desobriga ninguém, porque não tem validade. A lei, por sua vez, é superior ao decreto, que não pode contrariá-la, sob pena de ser ilegal e não ter validade. O decreto, por seu turno, é superior à portaria ou ato normativo similar. Há demais disso, obviamente, rígida hierarquia normativa entre a Constituição Federal, as constituições estaduais e as leis orgânicas municipais, respeitada a competência legislativa de cada ente federativo (União, estados, Distrito Federal e municípios).

No que concerne à lei e ao decreto, deve ficar claro que lei tem mais força normativa porque, para sua formação, concorrem conjuntamente o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Aquele, formado por parlamentares, discute e aprova o projeto de lei, e este, encarnado pelo presidente da República, governador ou prefeito, mediante a sanção, transforma em lei o projeto de lei aprovado pelo Legislativo. O

decreto tem menos força normativa (para garantia dos governados, assim deve ser visto) porque não passa pela discussão e aprovação legislativa, é simplesmente elaborado e assinado pelo presidente, governador ou prefeito, conforme o caso. O processo de formação da lei chama-se processo legislativo. O decreto não é submetido ao processo legislativo.

A mais importante, contudo, de todas as distinções entre a lei e o decreto é que a lei obriga a fazer ou deixar de fazer, e o decreto, não. É o princípio genérico da legalidade, previsto expressamente no artigo 5.º, inciso II, da Constituição Federal, segundo o qual “ninguém será obrigado a fazer ou deixar alguma coisa senão em virtude de lei”. Somente a lei pode inovar o Direito, ou seja, criar, extinguir ou modificar direitos e obrigações. No atual regime constitucional brasileiro, não se obriga nem desobriga a ninguém por decreto, nem mesmo pelo doutrinariamente chamado decreto autônomo, cuja discussão não cabe aqui.

Dentre as funções do decreto, a principal é a de regulamentar a lei, ou seja, descer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito. Contrariando (sem querer contrariar) os que não gostam de latim ou até o odeiam com ódio consumado: o decreto só poderá ser *secundum legem* ou, no máximo, *praeter legem*; jamais poderá ser *contra legem*.

### **4.3 Principais Objetivos**

Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais; O SPED, é um instrumento que tem como objetivo a unificação das atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal de empresários e pessoas jurídicas, principalmente aquelas que são isentas ou imunes de informações computadorizadas.

Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com estabelecimentos de diferentes órgãos fiscalizadores; Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso as informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Dentro de cada área: Fiscal, Contábil e Nota Fiscal Eletrônica, o SPED tem o objetivo de tornar os processos mais eficientes, o que beneficiará os usuários com tempo e ganho de produtividade.

#### **4.4 EFD**

Uma das vertentes do SPED é Escrituração Fiscal Digital (EFD), que também recebeu o nome de SPED Fiscal. Este arquivo digital informa todos os documentos fiscais emitidos pela empresa, bem como outras informações necessárias para os fiscos federal, estadual e municipal. É dentro do SPED Fiscal que se encontra o Bloco K.

A EFD agora é obrigatória, pois a escrituração fiscal sempre foi obrigatória, entretanto agora está sendo exigido que ela seja transmitida para a Receita Federal na forma digital. A frequência para a sua transmissão antes do SPED era feita através de um processo manual e a apresentação era anual. Atualmente, o processo é digital e a frequência de apresentação é de pelo menos uma vez por mês. No futuro, o processo continuará sendo digital, mas a apresentação deverá ser em tempo real.

Um arquivo EFD é um arquivo com layout definido pela Receita Federal e é agrupado em blocos de informações com diferentes datas de obrigatoriedade, conforme abaixo:

- Bloco C – documentos fiscais I – mercadorias (ICMS/IPI), obrigatório desde janeiro de 2012;
- Bloco D – documentos fiscais II – serviços (ICMS), obrigatório desde janeiro de 2012;
- Bloco E – apuração do ICMS e do IPI, obrigatório desde janeiro de 2012;

- Bloco G – controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), obrigatório desde janeiro de 2011;
- Bloco H – inventário físico, obrigatório desde janeiro de 2012 em SP;
- **Bloco K – livro de registro de controle da produção e do estoque, obrigatório a partir de janeiro de 2017** (ou 2018 ou 2019, dependendo da indústria);

## 5. BLOCO K

### 5.1 Descrição

O Bloco K é um dos livros fiscais presentes no SPED Fiscal. Este livro contém os registros de controle da produção e do estoque na versão digital. O controle de produção era um ponto ainda inconstante na declaração fiscal das empresas, o que não ocorrerá mais. O Bloco K terá todas as informações solicitadas pelo fisco, podendo apontar variações de consumo de materiais e diferenças no inventário.

O Bloco K é uma versão digital do Livro de Controle de Produção e Estoque, ou seja, todas as organizações deverão apresentar os relatórios de estoque e produção no SPED Fiscal, nome dado ao processo de escrituração digital da Receita Federal, que é por onde os Órgãos Fazendários estaduais receberão dos contribuintes todas as informações que são necessárias para a apuração de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria) e IPI (Imposto sobre Produto Industrializado).

### 5.2 Legislação

- ✓ Convênio ICMS nº 143/06 (Institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD);
- ✓ Ajuste Sinief nº 02/09 (Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital);
- ✓ Ajuste Sinief nº 18/13 (Inclui o livro do Controle da Produção e do Estoque na EFD);
- ✓ Ajuste Sinief nº 01/2016 (Novos Prazos para Entrega).

A sigla SINIEF é identificadora de Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais, e significa que sua codificação tem aplicação e é reconhecida

pelas legislações dos estados bem como pelas legislações federais no que se refere a questões tributárias.

### **5.3 Registros**

O Bloco K, assim como os demais blocos da EFD é formado por diversos registros, e alguns merecem destaque conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Registros

Registros	Descrição
0200	É uma tabela de identificação do item onde apresenta o cadastro de todos os produtos e serviços da empresa, inclusive produtos acabados, semiacabados, matérias primas, embalagens, subprodutos, entre outros.
0210	Consumo específico padronizado onde representa a lista de materiais padrão de todos os produtos acabados e semiacabados da empresa.
K200	Estoque escriturado apresenta o saldo em estoque no final do período de apuração, que equivale ao último dia do mês, por produto, separando produtos de propriedade da empresa em seu poder, produto de propriedade da empresa em poder de terceiros, e produtos de propriedade de terceiros em poder da sua empresa.
K220	Movimentações internas entre mercadorias. Todas as movimentações internas entre mercadorias no período que não se encaixam nas movimentações de produção efetuada pela empresa (K230), movimentações de consumo de material na produção realizada pela empresa (K235), movimentações de produção efetuada por terceiros (K250) e movimentações de consumo de material na produção executada por terceiros (K255).
K230	Itens produzidos apresentam toda a produção realizada pela empresa no período, inclusive a informação da ordem de produção, produto da ordem de produção, e quantidade produzida.
K235	Insumos consumidos, onde se encontram todos os insumos requisitados para a fabricação dos itens produzidos informados no K230, inclusive a quantidade requisitada de cada material.
K250	Industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos apresenta toda a produção executada por terceiros no período, incluindo a informação do produto e quantidade produzida.
K255	Industrialização em terceiros – insumos consumidos se refere a todos os insumos consumidos para a fabricação dos itens produzidos informados no K250, contendo a quantidade consumida de cada material.

Fonte: O autor

## 5.4 Objetivos

Prestar informações mensais da produção e respectivo consumo de insumos, bem como do estoque escriturado, relativos aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas.

Com o Bloco K, a Receita Federal tem como objetivo diminuir ou mesmo acabar com a sonegação fiscal (fraude que viola diretamente a lei e todos os procedimentos fiscais. Ato considerado crime de acordo com a lei N° 4.729, de 14 de julho de 1965). Mas, com o Bloco K, empresas idôneas que podem não apresentar um controle preciso de produção e estoque também serão impactadas, já que variações e diferenças de inventários irão atrair a fiscalização, o que conseqüentemente pode gerar multas, além de outras sanções.

Então, pode-se concluir que o Bloco K tem como objetivo melhorar o controle sobre os contribuintes, já que pode por meio desses dados, a Receita Federal conseguirá fechar o ciclo das informações, ou seja, eventuais diferenças entre saldos, se não justificadas, poderão acarretar em sonegação fiscal e conseqüentemente multas para as empresas.

## 5.5 Obrigatoriedade

Inicialmente o Bloco K passaria a ser obrigatório a partir de janeiro de 2016. A obrigatoriedade era válida para indústrias ou empresas equiparadas a indústrias e atacadistas, exceto empresas optantes pelo Simples Nacional ou MEI.

Com o Bloco K, todas as indústrias ou empresas equiparadas a indústrias e estabelecimentos atacadistas são obrigadas a enviar de forma digital para a Receita Federal o Livro de Registro do Controle de Produção e do Estoque através do arquivo digital SPED Fiscal.

Com a obrigatoriedade do Bloco K, a fiscalização do SPED será mais eficiente e ativa. Dessa forma, acaba com a sonegação fiscal, além de um controle maior sobre



a compra de matéria prima até a elaboração do produto final. Assim, é possível determinar se a empresa utiliza meios ilícitos em suas operações como a não emissão de notas fiscais, manipulação de estoque entre outros.

## **5.6 Informações Necessárias**

As informações que são requeridas no Bloco K, que devem ser transmitidas ao fisco são:

- A quantidade produzida;
- A quantidade de materiais consumida;
- A quantidade produzida em terceiros;
- A quantidade de materiais consumida na produção em terceiros;
- Todas as movimentações internas de estoque que não estejam diretamente relacionadas à produção;
- A posição de estoque de todos os seus produtos acabados, semiacabados e matérias primas, separando:
  - ✓ Materiais de propriedade da empresa e em seu poder;
  - ✓ Materiais de propriedade da empresa e em poder de terceiros;
  - ✓ Materiais de propriedade de terceiros em poder da empresa;
  - ✓ A lista de materiais padrão de todos os produtos fabricados na produção própria e em terceiros.

## **5.7 Quem deve gerar e transmitir as informações do Bloco K?**

A responsabilidade pela geração e transmissão do SPED Fiscal e do Bloco K é da empresa. Para isso, o gestor pode contar com o auxílio de um contador ou de um escritório de contabilidade de confiança e especializado no segmento industrial. Além disso, adotar um bom software de gestão, que integre todos os setores da empresa, como controle de estoque, produção e também gere o Bloco K dentro do SPED Fiscal pode ser aliado importante para simplificar o trabalho de toda a equipe.

## 5.8 Penalidades

Caso a empresa não transmita o Bloco K em seu SPED Fiscal, ou apresente as mesmas de forma errônea, poderá ser multada pela Receita Estadual e Federal, ou então ter suspensos os serviços disponibilizados por este órgão, como a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

Multa aplicável pelo Fisco Estadual, de 10 UPF-PR (R\$ 753) a 20 UPF-PR (R\$1.506) por período de apuração do imposto. Art. 674, Inciso XIX e XX do RICMS/PR.

Multas aplicáveis pelo Fisco Federal, pela não apresentação ou apresentação em atraso, R\$ 1.500,00 por mês calendário ou fração. Art. 57, “b” da Lei 12.873 de 24/10/2013. Pela inexatidão, omissão ou incorreção nas informações, 3% não inferior a R\$ 100,00 do valor das transações comerciais ou das operações financeiras. Art. 57, “b” da Lei 12.873 de 24/10/2013.

## 5.9 Obrigatoriedade adiada

A abertura para o Fisco do processo produtivo das indústrias, imposta a partir de 1º de janeiro de 2015, por meio do Sped Fiscal Controle da Produção, além de causar insegurança para os empresários, adicionou mais um bloco de informações ao já complexo trabalho de entrega das obrigações fiscais em arquivos digitais.

Com a inclusão do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque no SPED Fiscal, o Fisco terá acesso ao processo produtivo e a movimentação completa de cada item de estoque, possibilitando o cruzamento quantitativo dos saldos apurados eletronicamente pelo SPED com os informados pelas indústrias, através do inventário.

Assim, eventuais diferenças entre os saldos, se não justificadas, poderão configurar sonegação fiscal. O controle visa erradicar de vez a prática de nota fiscal espelhada, calçada, dublada, subfaturada ou meia-nota, além da manipulação das quantidades de estoques por ocasião do inventário físico.

Para tanto, os registros a serem informados no Bloco K, que trata do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, correspondem aos dados das Fichas Técnicas dos produtos, das perdas ocorridas no processo produtivo, das Ordens de Produção, dos insumos consumidos e da quantidade produzida inclusive as industrializações efetuadas em terceiros.

Essas informações são geradas a partir da Contabilidade de Custos, que também passaria a ser obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016, para valorizar o inventário e apurar o custo dos produtos vendidos.

Ocorre que a maioria das indústrias não mantém Contabilidade de Custos, utilizando o critério arbitrado pelo Fisco para valorizar os estoques e apurar o custo das vendas. Essas indústrias teriam até o mês de dezembro de 2015, para desenvolver e implantar o Sistema Contábil de Custos para atender a legislação tributária e evitar toda e qualquer inconsistência nas suas informações.

É importante mencionar que para a implantação do custo contábil, é necessário um enorme realinhamento interno, tanto no que diz respeito a mudanças de cultura, como também apoio da engenharia, produção, controladoria, recursos humanos e tecnologia de informação.

O fato é que agora, as indústrias devem se preparar para absorver mais essa complexa obrigatoriedade fiscal. Mesmo as indústrias enquadradas no regime tributário de Lucro Presumido, terão que informar os registros do Bloco K, ficando isentas apenas as do regime tributário Simples. Com o objetivo de orientar a geração, em arquivo digital, dos dados concernentes a escrituração fiscal, a Receita Federal publicou em 10 de janeiro, a minuta do Guia Prático da EFD.

Apesar do guia prático, prever todas ocorrências possíveis na movimentação dos estoques, muitas questões não estão devidamente contempladas. O processo produtivo industrial nem sempre é executado com base em Ordem de Produção. Alguns produtos pelas suas características têm fluxo contínuo de produção, outros são de longa duração, as vezes ultrapassando o exercício fiscal. Outros são

produzidos para estoques e permanecem anos sem alterações. Outros são produzidos por encomenda com especificações técnicas definidas pelos clientes.

Muitas indústrias possuem cadeia produtiva verticalizada, fabricando desde o insumo até o produto acabado final. Nesse caso, são geradas Fichas Técnicas para cada componente, produto intermediário ou subproduto, que serão utilizados para compor o produto final.

O percentual de perdas constante nas Fichas Técnicas, pode não corresponder às perdas reais devido a fatores humanos, tecnológicos e até por ação da natureza. Além disso, é impraticável informar perdas eventuais por transportes, falhas de processos e consumo acima do padrão por retrabalho, reprocesso etc... Esses fatores provocarão inconsistências entre os saldos de estoques cruzados, que para evitar autuação fiscal, terão que ser justificadas pelo contribuinte.

Outro fator de causa de inconsistência, corresponde a erros de produção ou matéria-prima e materiais consumidos inadequadamente, gerando produtos de segunda qualidade ou com defeitos, cujo preço de venda ficará muito abaixo do preço comercial praticado no mercado. Apesar de a Constituição Federal prever que as administrações tributárias, exercidas por servidores de carreira específica, atuarão com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio, algumas indústrias têm contestado a informação da composição do produto acabado, considerando-a sigilosa ou estratégica que não pode ser revelada. Indústrias de cosméticos, de alimentos, de bebidas, farmacêuticas e muitas outras, tratam a composição dos produtos como segredo industrial.

Essas questões devem ser submetidas à análise do GT-48, que é um grupo técnico formado por representantes da Sefaz (Secretaria de Estado de Fazenda), Receita Federal e algumas instituições como o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e Fenacon (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon.), além de 27 empresas, que tem por objetivo a construção coletiva do escopo, leiautes e regras junto ao Fisco.

Cabe ressaltar que a própria experiência da Receita Federal com o projeto piloto sobre o Controle da Produção, em Minas Gerais, iniciada em 2007, ainda hoje não se concretizou. Fica evidente que as prorrogações do projeto estão relacionadas com a complexidade das informações, onde o Fisco visa controlar todo processo de produção e do estoque dos contribuintes.

Como grande parte dos contribuintes somente agora está se conscientizando da necessidade de implantar a Contabilidade de Custos, não haveria tempo suficiente para gerar as informações a serem entregues a partir de 1º de janeiro de 2015, até porque a Receita Federal ainda não publicou o guia prático definitivo e o PVA – Programa Validador e Assinador do Bloco K.

Dessa forma, ou a Receita Federal prorrogou a entrega, para evitar a penalidade pecuniária e também de forma a evitar entregar de qualquer forma, estando sujeitos a inconsistências nas informações. Dada a alta complexidade de conseguir controlar processos ao nível exigido do Bloco K, a CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) adiou diversas vezes o início da obrigação, e hoje o quadro encontra-se assim:

**Tabela 2: Início das Obrigações**

<b>Início da Obrigatoriedade</b>	<b>Estabelecimentos Obrigados</b>	<b>Faturamento Anual (igual ou superior a)</b>
<b>2017</b>	Industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE	R\$ 300 milhões
	Industriais de empresa habilitada ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) ou a outro regime alternativo a este	Independente de faturamento
<b>2018</b>	Industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE	R\$ 78 milhões
<b>2019</b>	Demais estabelecimentos industriais	Independente de faturamento
	Atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE	Independente de faturamento
	Equiparados a industrial	Independente de faturamento

Fonte: Confaz, Ajuste SINIEF 8/15

### **5.10 Adequações necessárias para as empresas industriais**

A palavra de ordem para iniciar a adequação das empresas ao Bloco K é planejamento. Analisar e planejar a adequação dos seus processos de gestão da produção às exigências do fisco são o início certo para quem deseja entregar o SPED Fiscal e o Bloco K com tranquilidade e sem erros.

### **5.11 Benefícios para as empresas**

- Uniformização dos processos;
- Melhorias dos fluxos fiscais;
- Mitigação dos riscos de autuações;
- Otimização da recuperação dos créditos tributários;
- Redução de custos.

### **5.12 Benefícios para o fisco**

- Redução de custos com a dispensa de emissão e para o armazenamento de documentos em papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;

- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Melhoria da qualidade da informação.

## **6. ANÁLISE CRÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K NA KOMATSU FOREST**

### **6.1 Faturamento**

Para fins de se estabelecer o faturamento deverá ser observado o seguinte:

- I - considera-se faturamento a receita bruta de venda de mercadorias de todos os estabelecimentos da empresa no território nacional, industriais ou não, excluídas as vendas canceladas, as devoluções de vendas e os,
- II - o exercício de referência do faturamento deverá ser o segundo exercício anterior ao início de vigência da obrigação.

### **6.2 Agenda de entrega**

A escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória na EFD a partir de:

- I - **1º de janeiro de 2017**, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00;
- II - **1º de janeiro de 2018**, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas

(CNAE) pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00;

- **III - 1º de janeiro de 2019**, para: os demais estabelecimentos industriais; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da Classificação Nacional de Atividades **Econômicas (CNAE) e os estabelecimentos equiparados a industrial.**

Desta forma a Komatsu Forest deverá iniciar o processo de entrega das informações à partir de Janeiro de 2018.

### **6.3 Benefícios para a Komatsu Forest**

- Redução de custos com a dispensa de emissão e para o armazenamento de documentos em papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Melhoria da qualidade da informação;
- Rapidez no acesso às informações.
- Aprimoramento do processo produtivo;
- Identificação de ineficiências;
- Maior controle de perdas no processo produtivo.



## 6.4 Planejamento e preparação

Figura 16: Preparativos



Fonte: Komatsu

- Revisar cadastro dos produtos;
- Elaborar ficha técnica de cada produto;
- Definir os processos que a empresa realiza e os que não realiza e se são obrigatórios no Bloco K;
- Definir percentuais de quebra e perda decorrentes do processo de industrialização;
- Definir se haverá reclassificação do produto/desmontagem;
- Garantir que existam ordens de produção para todos os processos fabris;
- Treinar equipe para compreender a necessidade do correto cadastro do produto no recebimento;
- Definir setores responsáveis para obtenção de todas as informações;
- Cronograma de preparação para ajustes de processos e sistêmicos à ser conduzido pela área de Controladoria;
- Quebrar paradigmas e mudar práticas antigas.

## 6.5 Principais controles que deverão ser aplicados mensalmente

- Controle das divergências existentes entre as quantidades constantes nas notas fiscais e as efetivamente escrituradas;
- Não possuir nenhuma mercadoria nas instalações e estoques da empresa sem o correspondente documento fiscal;
- Otimizar a conferência entre a nota fiscal e o físico;
- Todas as baixas, perdas, extravios e avarias obrigatoriamente deverão apresentar origem;
- Total controle produtivo através das ordens de produção
- Correta classificação de todos os itens, com as devidas lista técnicas e manuais

## 6.6 Pontos importantes / Desafios

- Substituição dos livros;
- Criação de fluxo para cadastro de novos itens;
- Ajustes de inventário;
- Itens utilizados nas retificações e serviços;
- Movimentações Bloco K;
- Escrituração K200;
- Garantia e retorno de garantia;
- Venda de itens devolvidos ou reformados;
- Insumos não quantificados;
- Industrialização por encomenda;
- Tipos de item, definidos por um setor responsável único e específico;
- Baixa de itens por perda, roubo ou deterioração;
- Cadastro de itens de uso e consumo;
- Kit;
- Sucata;
- Perdas por processamento.

## **6.7 Atenções especiais com o E.R.P.**

### **6.7.1 Atualizações**

Em março de 2016, por falta de suporte da antiga versão do E.R.P. antigamente utilizado pela Komatsu, houve a necessidade da troca do sistema, desta forma, automaticamente esta nova versão já esta melhor preparada para os desafios do Bloco K. A partir da versão 12.1.7 expedido oficialmente. Versões 12.1.4, 12.1.5 e 12.1.6, pode ser baixado no portal do cliente, sessão Downloads. Atualização via console e também deve ser atualizado MENU. Também possui atualização de dicionário. Para versão EMS206B expedido oficial no pacote C17.

### **6.7.2 Parametrização de tipo de item**

O saneamento CE0106/CD0147, é um dos pontos essenciais para definição dos registros que serão apresentados no Bloco K.

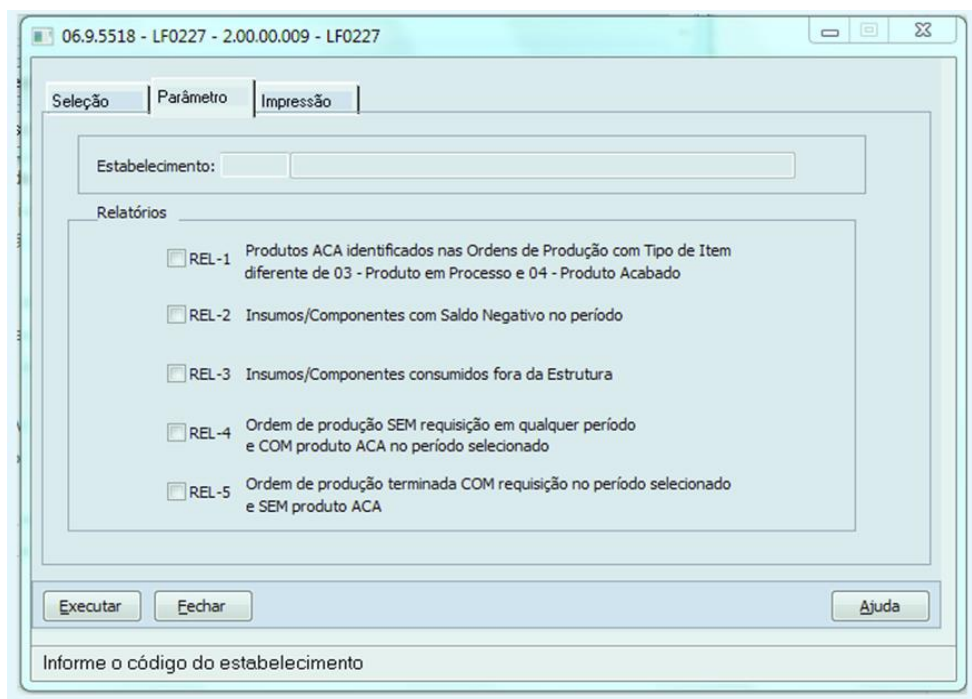
- 00 – Mercadoria para Revenda
- 01 – Matéria-Prima
- 02 – Embalagem
- 03 – Produto em Processo
- 04 – Produto Acabado
- 05 – Subproduto
- 06 – Produto Intermediário
- 07 – Material de Uso e Consumo
- 08 – Ativo Imobilizado
- 09 – Serviços
- 10 – Outros Insumos
- 99 – Outras

Os clientes da TOTVS, precisarão avaliar o seu processo produtivo afim de evitar divergências que impeçam a geração dos arquivos do Bloco K, principalmente onde encontrarem situações como:

- OP onde existe mais devoluções do que requisições de insumos;
- Requisições de muitos itens fora da estrutura padrão;
- OP gerando ACABADO sem consumir insumo;
- OP com consumo de insumo sem geração de ACABADO;
- Processos onde não é documentado via sistema a movimentação de material.

Sugestão de utilizar o relatório LF0227 para avaliar o volume de ordens nas situações acima.

**Figura 17: LF0227 Para Análise das Inconsistências**



Fonte: TOTVS

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O intuito deste trabalho é propor uma conscientização aos gestores da Komatsu Forest para as adequações necessárias ao atendimento das exigências do Bloco K que deverão estar vigentes em janeiro de 2018, de acordo com o faturamento da empresa.

A resistência a mudança é sempre um fator importante de ser trabalhado, pois esta nova obrigação do Fisco causará uma mudança de cultura na empresa e a consciência de todos quanto a importância das correções dos processos que forem necessários, facilitará a reduzir as dificuldades que serão enfrentadas para o atendimento às regras do Bloco K.

Com base em todo o material exposto e a quantidade de siglas, e especificações extremamente técnicas e que demandam alto nível de concentração na leitura e interpretação das regras impostas pelo Fisco para mais esta imposição que é o Bloco K, esta análise crítica teve o propósito de sumarizar e elencar de forma sintética quais serão os desafios a serem trabalhados durante a implantação do Bloco K do SPED Fiscal na Komatsu Forest. Destaca-se que todo o processo produtivo e principalmente as movimentações e controles de estoques serão os pontos de maior atenção para a excelência no atendimento desta nova obrigação. Os processos produtivos que resultarem em perda ou sobra de matéria prima deverão ser muito bem representados e registrados para uma maior eficiência no controle dos estoques e envio de informações ao Fisco.

Cabe também o investimento no planejamento e em treinamentos com consultorias e órgãos especializados, destinados aos principais profissionais envolvidos diretamente na implantação do Bloco K. O software atual utilizado na Komatsu é o TOTVS 12 E.R.P este implantado no ano de 2016 que proporcionará um adequado suporte ao controle e elaboração dos relatórios, bem como a própria TOTVS que hoje já vem ofertando treinamentos especializados para o Bloco K.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Luciano. **A Obrigação Tributária**. In: AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. Cap. 8, p. 237 – 251.

**Bloco K - Sped Fiscal. FAQs.** Disponível em: <http://tdn.totvs.com/x/3g4ID>. Acesso em 20 de julho de 2016.

**Bloco K - Guia de Referência - Linha Datasul. Disponível em:**  
<http://tdn.totvs.com/x/GxMID>. Acesso em: 22 de julho de 2016.

**Conselho Nacional de Política Fazendária, CONFAZ.** Ministério de Fazenda. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 19 de julho de 2016.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectiva.** São Paulo: Atlas, 2009.

ESALQ. Escola Superior de Agricultura “Luiz De Queiroz”. **A evolução do PIB do agronegócio no Brasil de 1994 a 2001. 2005.** Disponível em: [http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Adriana\\_Silva.pdf](http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Adriana_Silva.pdf). Acesso em: 20 de julho de 2016.

**Fenacon.** Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/>. Acesso em 25 de julho de 2016.

**Fontes do Direito.** Disponível em:  
<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/27267650/fontes-do-direito>, acesso em 27 de julho de 2016.

**Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFDICMS/IPI.** Disponível em:  
<http://sped.rfb.gov.br/estatico/72/BBFB8C50E653125B3174BA1ECC91A1A8255EB7/GUIA%20PR%C3%81TICO%20DA%20EFD%20-%20Vers%C3%A3o%202.0.18.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2016.

**Komatsu.** Disponível em:  
<http://www.komatsuforest.com.br/default.aspx?id=20250>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

PEREIRA, Ervaley dos Santos. **Sines Contábil/MG: Sistema Público de Escrituração digital.** Belo Horizonte, 2008.

**Sped: Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em:  
<http://sped.rfb.gov.br/>. Acesso em 15 de julho de 2016.